

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 161/92A - Reautuado em 18-06-93
INTERESSADA: Fundação Municipal de Ensino de Birigüi
ASSUNTO: Carta-Consulta com vistas ao funcionamento do Curso de
análise de Sistemas
RELATOR: Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 1061/93 - CETG - APROVADO EM 15-12-93

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

a) Do Pedido:

A Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, por meio do Ofício nº 83/91, dirigiu-se a este Colegiado, encaminhando a Carta-Consulta relativa ao Plano de Curso em Análise de Sistemas, que tem por embasamento legal o artigo 18 da Lei Federal nº 5.540/68, ressaltando que, por força de diligência deste Conselho, o processo foi adaptado às exigências da Deliberação CEE nº 04/92.

1.2 APRECIÇÃO

a) Da Entidade Mantenedora:

A Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Birigüi, é uma entidade jurídica de Direito Público, com sede e foro na cidade de Birigüi, na Rua Antônio Simões nº 04, sala 07, CEP 16.200-000, neste Estado, instituída nos termos da Lei Municipal nº 2.255, de 07-07-85, tendo por finalidade o desenvolvimento da educação, a divulgação científica, tecnológica, artística e desportiva.

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

A administração da instituição está sob a responsabilidade de um Conselho de Curadores, constituído por 6 (seis) membros, com renovações em períodos alternados.

Civilmente, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, a Fundação é representada por um Secretário Executivo, a quem cabe a execução dos programas de trabalhos estabelecidos pelo Conselho de Curadores. Encontra-se inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 51.109.049/0001-18.

b) Capacidade Econômico-Financeira da Mantenedora - Balanço Patrimonial - 1990:

Do Balanço Patrimonial encerrado em 31-12-90 constata-se que o total das receitas atingiu CR\$ 22.104.484,89, dos quais, CR\$ 6.719.739,36 têm origem em matrículas, mensalidades e taxas diversas, o que representa 30,40% da receita total.

A Despesa total, no valor de CR\$ 23.863.712,53, inclui a relativa a salários, encargos sociais, as gerais e as financeiras. As despesas com salários e encargos trabalhistas atingem o montante de CR\$ 18.703.356,00, ou seja, 78,37% da despesa total.

Balanço Patrimonial - 1991

Constata-se do Balanço Patrimonial de 1991 que o total das receitas atingiu o valor de CR\$ 130.437.750,00, dos quais CR\$ 65.536.435,51 oriundos da rubrica "Receitas com alunos", ou seja 50,24% .

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

As despesas com pessoal e encargos sociais atingem o valor de CR\$ 99.695.676,06, ou seja, 72,49% do valor total, estimado em CR\$ 137.524.371,74.

Balanço Patrimonial - 1992

Do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1992, a receita total atinge o montante de CR\$ 1.247.223.988,48, dos quais, CR\$ 365.034.394,33 têm origem na rubrica "Receitas com alunos".

As despesas com pessoal, incluindo encargos trabalhistas, atinge o montante de CR\$ 1.067.863.211,08, ou seja, 85,62% do total.

Do Balanço Patrimonial de 1992 o Imobilizado evidencia o dispêndio da Fundação com itens que demonstram a qualidade do ensino a saber:

Imobilizado

Terrenos.....	2.736,72
Prédios.....	527,33
Benef. Propr. Terceiros.....	28.275,24
Equipam. p/desenho.....	275.816,30
Laborat. proc. dados.....	22.749.466,33
Maqu. e mot. p/ind. calc..	393.835,67
Ferramentas.....	123.398,97

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

Mov. e utensílios.....	6.278.869,39
Instalações.....	1.478.768,24
Livros p/biblioteca.....	7.440.190,45
Equip. fotográficos.....	46.625,92
Aparelho audiovisual.....	22.739,03
Equipam, e maq. p/marc.....	1.530,76
Equip. sala desenho.....	871.396,20
Aparelho telefônico.....	235.011,07
Fornos Elétricos.....	17.309,82
Equip. p/escritório.....	904.398,00
Outros equip.....	26,90
Equip. laborat. Ergom.....	977.199,00
TOTAL.....	41.858.121,34

Bens Imóveis:

A Fundação Municipal de Ensino de Birigüi é legítima proprietária de um imóvel, próprio para estabelecimento de ensino, situado na Rua Antônio Simões nº 04, na cidade de Birigüi, com 1.811 m² de área construída, compreendendo 8 (oito) salas, em dois edifícios de 4 (quatro) salas cada. A escritura de doação, que a Prefeitura fez, foi lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça de Birigüi.

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

Lei Municipal nº 2.364, de 14-10-86, dispôs sobre a doação de imóvel da Prefeitura Municipal a Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, constituído por um terreno com 15.204,00 m², compreendendo as quadras "A" e "F" do Jardim Sumaré e Perdizes Residencial Parque, respectivamente.

A competente escritura foi lavrada no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos em 17-10-1986.

Lei Municipal nº 2.555, de 30 de dezembro de 1988, dispôs sobre a doação de imóvel de propriedade de Município de Birigüi à Fundação Municipal de Ensino de Birigüi.

"Transfere à Fundação prédio situado na Rua Antônio Simões, esquina com a Rua Roberto Chark, com área construída de 1.811m e 87m² (hum mil e oitocentos e onze metros e oitenta e sete metros quadrados). A doação foi lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Birigüi, em 01-08-1990".

c) Atendimento às necessidades locais do ensino Pré-escolar, 1º e 2º graus, no Município.

Consoante Declaração subscrita pela Delegada de Ensino de Birigüi, Prof^a Heloísa Helena B. F. Gianecckini, as instituições escolares oficiais atenderam à demanda de vagas para o 1º e 2º graus, no triênio 1990/91/92.

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

O município de Birigüi mantém 14 parques infantis para o atendimento pré-escolar, abrigando, no corrente ano, 1.500 alunos, estando previsto o atendimento a 1.800 alunos, no ano de 1994.

A comunidade conta, ainda, com 16 escolas estaduais de 1º e 2º graus na zona urbana e 11 na zona rural, oferecendo a municipalidade, na área de merenda escolar, uma Cozinha-Piloto que fornece 20.000 pães e refeições diárias.

Informa a Delegacia de Esnino de Birigüi que o número de concluintes do 2º grau, na região, é o seguinte:

- Ano 1991 - 756 concluintes;

- Ano 1992 - 917 concluintes;

Projeções:

Ano 1993 - 1.064 concluintes;

Ano 1994 - 1.321 concluintes;

Ano 1995 - 1.844 concluintes.

d) Comprovação da cumprimento ao disposto no artigo 240 da Constituição Estadual e artigo 212 da Constituição Federal.

A Fundação anexa ao processo Declaração subscrita pelo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que a administração municipal despendeu em educação e cultura os seguintes percentuais da Receita resultante de Impostos e Transferências:

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Exercício de 1990 - 29,95%
- Exercício de 1991 - 30,36%
- Exercício de 1992 - 29,29%

São também anexados ao processo pareceres do Tribunal de Contas do Estado, aprovando as contas do Município, no triênio mencionado.

e) Instalações Físicas:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi funciona nos prédios situados na Rua Silvaes, entre as ruas Fundadores e Rua Roberto Clarck, no Centro da cidade de Birigüi. O terreno tem área de aproximadamente 2.892,75 m², abrigando vários prédios destinados a salas de aula, laboratórios, cantina, biblioteca e dependências administrativas, assim distribuídos:

Salas de aula:

- 5 salas - 6,10 X 8,00 = 48,80 m²
Total: 244,00 m²
- 1 sala - 12,50 X 8,00 = 100,00 m²
- Laboratório de Física e Ergonomia 6,15 X 8,00 = 49,20 m²
- Laboratório Gráfico: 12,50 X 8,00 = 100,00 m²
- Laboratório de Metais e Ferro: 12,25 X 8,00 = 98,00 m²
- Laboratório de Madeira 12,50 X 8,00 = 100,00 m²
- Laboratório de Pano e Couro forma irregular - 45,10 m²

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- m²
- Laboratório de Processamento de Dados 14,60 X 10,65 = 155,49
 - Laboratório Fotográfico forma irregular = 55,70 m²
 - Cantina: 9,05 X 5,00 = 45,25 m²
 - Sanitários: Masc. = 7,00 X 4,25 = 29,75 m²
Fem. = 7,00 X 4,25 = 29,75 m²
 - Biblioteca: 7,00 X 10,00 = 70,00 m²
 - Sala de Reuniões: 4,00 X 4,85 = 19,40 m²
 - Departamento Pessoal: 4,85 X 5,75 = 27,88 m²
 - Secretaria: 4,70 X 5,50 = 25,85 m²
 - Sala dos Professores: 3,25 X 5,50 = 17,87 m²
 - Diretoria: 2,60 X 4,15 = 10,79 m²
 - Sala de Coordenadoria: Forma Irregular - 14,30 m²
 - Arquivo: 2,20 X 1,80 = 3,96 m²
 - Sanitários: Masc. 2,40 X 5,50 = 13,20 m²
Fem. 2,40 x 5,50 = 13,20 m²
 - Diretório Acadêmico 8,40 X 17,00 = 142,80 m²

Obs.: As instalações do Diretório Acadêmico se situam em uma casa de propriedade da Faculdade, situada em terreno contíguo com a desta, com 469,70 m² de

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

área. Ressaltamos que existem espaços livres, que permitem a ampliação do prédio atual, além de um projeto já elaborado que aguarda a aprovação de novos cursos, a fim de ser implementada a sua execução.

O Projeto a ser executado e que abrigará a Faculdade de Tecnologia de Birigüi ocupará a quadra delimitada pela Av. Euclides Miragaia, Av. José Agostinho Rossi e Rua Antônio Galera, sendo a área do terreno, de aproximadamente 15.000 m², e na 1ª fase de obras, construídos os blocos "1" e "2". São blocos - padrão com as seguintes áreas:

Andar térreo : 841 m²

Andar Superior: 741 m²

Total 1.582 m²

A distribuição dos espaços físicos é a seguinte:

I - Pavimento superior:

Salas de aula:

- 10,80 X 7,20 = 77,76 m²

- 10,80 X 7,20 = 77,76 m²

- 9,90 X 7,20 = 71,28 m²

- 9,90 X 7,20 = 71,28 m²

- 9,00 X 7,20 = 64,28 m²

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Almoxarifado: 7,20 X 7,20 = 51,84 m²
- Tesouraria: 5,40 X 4,50 = 24,30 m²
- Protocolo : 2,70 X 7,20 = 19,44 m²
- Diretório
Acad. : 3,60 X 7,20 = 19,44 m²
- Sanitários
Masculino : 3,60 X 5,40 = 19,44 m²
Feminino : 3,60 X 5,50 = 19,44 m²
- Pátio
Interno : 14,40 X 14,40 = 207,36 m²
- Hall de
entrada : 5,40 X 7,20 = 38,88 m²

II - Pavimento inferior:

- Sala de PD: 28,80 X 7,20 = 207,36 m²
- Salas de
Aula : 10,80 X 7,20 = 73,44 m²
10,80 X 7,20 = 73,44 m²
- Sala de
Professores : 3,60 X 7,20 = 25,92 m²
- Sede da
Fundação : 3,60 X 7,20 = 25,92 m²
- Sala de
Funcionários: 3,60 X 2,70 = 9,72 m²
- Sala do
Coordenador : 3,60 X 5,40 = 19,44 m²
- Secretaria : 7,20 X 8,10 = 58,32 m²
- Departamento
Pessoal : 3,60 X 5,40 = 19,44 m²

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Sanitários
 - Masculino : 3,60 X 1,80 = 6,48 m²
 - Feminino : 3,60 X 1,80 = 6,48 m²
- Diretoria : 3,60 X 7,20 = 25,92 m²

Observação:

A Faculdade possuirá um outro Bloco, com espaços físicos semelhantes, ocupado com o Curso de Desenho Industrial.

f) na Faculdade de Tecnologia de Birigüi

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi foi autorizada a funcionar com os cursos de Desenho Industrial e Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, pelo Parecer CEE nº 1.583, de 27-10-87, tornado efetivo pelo Decreto Federal nº 95.312/87.

Esses cursos foram reconhecidos por meio do Parecer CEE nº 1.227/90, tornado efetivo pela Portaria Ministerial nº 818, de 23-05-1991.

O total de alunos matriculados no último triênio foi o seguinte:

a) Processamento de Dados:

- 1991 - 133
- 1992 - 136
- 1993 - 149

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

b) Desenho Industrial

- 1991 - 60

- 1992 - 79

- 1993 - 93

O total de concluintes foi o seguinte:

- Processamento de Dados:

- 1991 - 29

- 1992 - 35

- Desenho Industrial

- 1991 - 21

- 1992 - 15

g) Laboratórios, Equipamentos Biblioteca:

I - Biblioteca:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi, para atendimento aos seus dois cursos, conta com o serviços da Biblioteca "Carlos Drumond de Andrade", possuindo um acervo aproximado de 4.200 exemplares, além de periódicos, constituídos de revistas e jornais técnicos. O regime de funcionamento é fechado ao aluno e o sistema de organização utilizado é o "CDD".

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

Vincula-se, ainda, à Biblioteca o setor de Recursos Audiovisuais, com considerável acervo de filmes técnicos, além dos equipamentos necessários às aulas expositivas, com "slides" e transparências.

II - Centro de Processamento de Dados:

O Centro de Processamento de Dados existente na Faculdade conta com um total de 27 equipamentos entre microcomputadores e terminais de um sistema, multiusuário em ambiente MS-DOS, além de 6 impressoras e 01 "plotter" (traçador gráfico).

Os equipamentos se distribuem da seguinte forma:

área "A": 1 Estação Gráfica (microcomputador)

3 terminais

1 "Plotter"

1 impressora 80 colunas

área "B": 5 microcomputadores IBM PC-XT (4 em rede)

10 Terminais

2 impressoras de 80 colunas

área "C": 2 microcomputadores IBM PC-XT

6 terminais

1 impressora de 80 colunas

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

área "D": 1 Microcomputador IBM

PC - AT 486 (Servidor Multiusuário)

1 Microcomputador IBM PC-AT 386 (Servidor de Rede)

1 Microcomputador IBM PC-AT 286 (em rede)

Com a solicitação deste novo curso, nesta área já está em estudo a aquisição de novos equipamentos, a saber:

1 microcomputador IBM PC-AT 486 com Estação Gráfica e 10 microcomputadores IBM PC-AT 386, com monitores de vídeos coloridos.

Do Curso Solicitado:

A Faculdade de tecnologia de Birigüi encaminhou a Carta-Consulta do Curso de Análise de Sistemas, que se embasa no artigo nº 18 da Lei nº 5.540/68, não possuindo, pois, currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação. Sua integralização está prevista para 8 semestres e um total de 3.120 h/a, excluindo-se a correspondente à Educação Física.

A grade curricular do Curso de Análise de Sistemas é a seguinte:

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO -

ANÁLISE DE SISTEMAS

FATEB

Grade de Disciplinas/Cargas Horárias

1º Semestre

Comunicação e Expressão.....	60
Fundamentos de Matemática.....	90
Noções de Lógica.....	60
Geometria e álgebra Linear.....	90
Introdução à Computação.....	30
Carga Horária Semestral.....	390

2º Semestre

Introdução à Filosofia.....	60
Cálculo Diferencial e Integral I.....	90
Estatística e Probabilidade.....	60
Inglês Técnico.....	30
Linguagem de Montagem.....	60
Introdução a Microinformática.....	60
Redação Técnica.....	60
Carga Horária Semestral.....	420

3º Semestre

Cálculo Diferencial e Integral II.....	90
Matemática Financeira.....	60
Banco de Dados I.....	60
Linguagem Alg. de Programação I.....	60
Psicologia Aplicada.....	60
Sistemas Operacionais.....	60
Pesquisa Operacional.....	60
Carga Horária Semestral.....	450

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

4º Semestre

Administração e Finanças I.....	60
Banco de dados.....	60
Cálculo Numérico.....	60
Linguagem Alg. Programação II.....	60
Linguagem Comercial de Programação I.....	90
Metodologia Científica.....	30
 Carga Horária Semestral.....	 360

5º Semestre

Análise de Sistemas I.....	90
Administração e Finanças II.....	60
Cálculo Numérico.....	60
Estrutura de Dados.....	90
Linguagem Comercial de Programação II.....	90
 Carga Horária Semestral.....	 420

Educação Física.....	30
Estudo de Problemas Brasileiros I.....	30

6º Semestre

Análise de Sistemas II.....	90
Organização e Métodos.....	60
Rede de Computadores.....	60
Direito e Ética II.....	30
 Carga Horária Semanal.....	 240

Estudo de Problemas Brasileiros.....	30
Estágio Sup. em Análise de Sistemas I.....	60

7º Semestre

Projeto e Desenvolvimento de Sistema I.....	90
Administração de CPD.....	60
Inteligência Artificial.....	60
Linguagem Científica de Programação I.....	60
Construção de Compiladores I.....	60
 Carga Horária Semestral.....	 330
Estágio Sup. em Análise de Sistemas II.....	60

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

8º Semestre

Projetos e Desenvolvimento de Sistemas II.....	90	
Tópicos Avançados de Informática	60	
Linguagem Científica de Programação II.....	60	
Construção de Compiladores II.....	60	
Tópicos Avançados de SO.....	60	
Carga Horária Semanal.....	330	
Total das Cargas Horárias.....	2.940	
Total da Carga Horária EPB.....	60	
Estágio Supervisionado.....	120	-----
		3.120
Carga Horária Ed.Física.....	60	-----
Total Geral.....	3.180 h/a	

Do Número de Vagas:

A Faculdade de Tecnologia de Birigüi pretende fazer funcionar o Curso de Análise de Sistemas com 60 (sessenta) vagas anuais, com duração de 4 (quatro) anos.

Necessidade Social:

O Município de Birigüi integra a Região Administrativa de Araçatuba. Situado a 520 Km da capital do Estado de São Paulo, tem área de 530 Km², taxa de urbanização de 93,93%, em 1991 densidade demográfica, na

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

mesma data, de 141,71 hab./Km². Segundo, ainda, o Perfil Municipal - Fundação SEADE - 1993, a população passou de 50.580 hab., em 1980, para 74.681 hab., em 1991, ou seja 47,65% de aumento. Tal fato se deve ao pólo industrial em que se transformou Birigüi, ocupada, rapidamente por indústrias de calçados, principalemnte na área infantil. Esse desenvolvimento causou um forte fluxo migratório das cidades circunvizinhas, o que pode ser observado pelo número e lotação dos ônibus que trazem operários provindos de Araçatuba, Coroados, Bilac, Glicério, Gabriel Monteiro, que acabam por se fixar no município, aumentando os bens gerados pelo comércio e a indústrias locais. Conta o município de Birigüi, hoje, com um parque industrial composto por 150 indústrias de médio e grande porte, absorvendo e atraindo o interesse de populações vizinhas, tornando-a a 6ª cidade do Estado com maior potencial de crescimento e contigência populacional.

O mercado empresarial vem se informatizando em moldes acelerados, reivindicando de maneira crescente profissionais habilitados da área de informática.

A cidade de Birigüi, conforme já mencionado, apresenta alta taxa de urbanização 93,93%, em 1991, oferecendo todos os melhoramentos públicos, tais como: água, luz, esgoto, ruas asfaltadas, além de Hospitais, Escolas e habitações populares que propiciam à sua população um nível de vida digno.

O município apresenta um nível de 2,81 leitos gerais / mil habitantes. A matrícula inicial na educação pré-escolar apresenta os seguintes índices:

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- 1980 -	217 matrículas
- 1985 -	828 matrículas
- 1988 -	1.455 matrículas
- 1989 -	1.599 matrículas
- 1990 -	1.639 matrículas
- 1991 -	1.594 matrículas

No ensino de 1º grau as matrículas iniciais foram as seguintes:

- 1980 -	9.052 matrículas
- 1985 -	10.227 matrículas
- 1988 -	11.354 matrículas
- 1989 -	12.173 matrículas
- 1990 -	13.265 matrículas

No ensino de 2º grau a evolução das matrículas foi a seguinte:

- 1980 -	1.939 matrículas
- 1985 -	2.198 matrículas
- 1988 -	2.154 matrículas
- 1989 -	2.295 matrículas
- 1990 -	2.384 matrículas
- 1991 -	2.455 matrículas

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

O município apresenta um nível excelente de atendimento telefônico, passando de 39, 84 apar./mil hab., em 1980, para 62,40 apar./mil hab.

De acordo com a "Sinopse Estatística do Ensino Superior", publicada pelo MEC, em 1991, a situação dos cursos da área de Informática, em São Paulo, era a seguinte:

<u>Cursos</u>	<u>Nº Matrículas</u>
- Análise de Sistemas e Adm. de Dados	3.006
- Ciência da Computação	6.879
- Computação	40
- Processamento de Dados	11.324

Assim, percebe-se que no Estado de São Paulo é pequena a oferta de vagas nos cursos da área de Informática, mormente nos cursos de Análise de Sistemas.

CORPO DOCENTE

Nos termos da Deliberação CEE nº 04/92, a Faculdade encaminhou o quadro do Corpo Docente dos dois primeiros anos 4 (semestres), cujos processos serão analisados, quando da fase do Projeto.

Assim, o Corpo Docente indicado é o seguinte:

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

a.1 - 1º Semestre

- Comunicação e Expressão

Profª Vera Lúcia Garcia Galdeano

Horário: 2ª feira das 7h e 30 min às 11h

- Fundamentos de Matemática

Prof. Antônio Piratelli

Horário: 3ª feira das 7h e 30 min às 12h e 50 min

- Noções de Lógica

Prof. Antônio Piratelli

Horário: 4ª feira das 7h e 30 min às 11h

- Inglês Técnico e Geometria e álgebra Linear

Profª Arlete Maria Brotolozzo / Profº Antônio Piratelli

Horário: 5ª feira das 7h e 30 min às 9h e 10 min

5ª feira das 9h e 20 min às 11h

- Geometria e álgebra Linear

Prof. Antônio Piratelli

Horário: 6ª feira das 7h e 30 min às 11h

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Introdução à Computação

Profª Denize Guliano

Horário: sábado das 7h e 30min às 11h

a.2 - 2º Semestre

- Introdução à Filosofia

Prof. Paulo Batista de Souza

Horário: 2ª feira das 7h e 30min às 11h

- Cálculo Diferencial e Integral I

Prof. Hélio Dorigo

Horário: 3ª feira das 7h e 30min às 11h

- Estatística e Probabilidade

Prof. Hélio Dorigo

Horário: 4ª feira das 7h e 30min às 11h

- Inglês Técnico II - Cálculo Diferencial e Integral II

Profª Arlete Maria Bortolozzo - Hélio Dorigo

Horário: 5ª feira das 7h e 30min às 9h e 10min

5ª feira das 9h e 20 min às 11h

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Redação Técnica - Introdução à Microinformática

Prof^a Vera Lúcia Garcia Galdeano - Prof^o Ricardo Ferrari Pacheco

Horário: 6^a feira das 7h e 30min as 11h

6^a feira das 11h e 10min às 12h e 50 min

- Introdução à Microinformática - Linguagem e Montagem

Prof. Ricardo Ferrari Pacheco - Prof^a Denise Guliano

Horário: sábado das 7h e 30min às 9h e 10min

sábado das 9h e 20min às 12h e 50 min

ba.1 - 3º Semestre

- Cálculo Diferencial e Integral II

Prof. Hélio Dorigo

Horário: 2^a feira das 7h e 30min às 12h e 50min

- Matemática Financeira

Prof. Tomiji Odaka

Horário: 3^a feira das 7h e 30min às 11h

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Banco de Dados

Prof. Carlos Humberto L. Quintero

Horário: 4ª feira das 7h e 30min às 11h

- Linguagem Algorítmica de Programação I

Prof. Cássio Agnaldo Onodera

Horário: 5ª feira das 7h e 30min às 11h

- Psicologia Aplicada - Sistemas Operacionais

Profª. Nilse M. Marotta Clemente - Ricardo Ferrari Pacheco

Horário: 6ª feira das 7h e 30min às 11h

6ª feira das 11h e 10min às 12h e 50min

- Sistemas Operacionais - Pesquisas Operacionais

Prof. Ricardo Ferrari Pacheco - Cássio Agnaldo Onodera

Horário: sábado das 7h e 30min às 9h e 10 min

sábado 9h e 20 min às 12h e 50min

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

b.2 - 4º Semestre

- Administração e Finanças

Prof. Tomiji Odaka

Horário: 2ª feira das 7h e 30min às 9h e 10 min

- Banco de Dados II

Prof. Carlos Humberto L. Quinteiro

Horário: 3ª feira das 7h e 30min às 11h

- Cálculo Numérico I

Prof. Hélio Dorigo

Horário: 4ª feira das 7h e 30min às 11h

- Linguagem Comercial de Programação I

Prof. Sérgio Luiz Tonsig

Horário: 5ª feira das 7h e 30min às 11h

- Linguagem Algorítmica de Programação II

Prof. Cássio Agnaldo Onodera

Horário: 6ª feira das 7h e 30min às 11h

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

- Linguagem Comercial de Programação I

Metodologia Científica

Prof. Sérgio Luiz Tonsig - Mário Sérgio F. Delgadinho

Horário: sábado das 7h e 30min às 9h e 10 min

sábado das 9h e 20min às 11h

- Educação Física

Prof. Sérgio Fernandes Delgadinho

Horário: sábado das 13h e às 12h e 40min

Obs.: Em consonância com a sistemática adotada pela Câmara do Ensino do Terceiro Grau, as indicações do Corpo Docente são apreciadas em processos em separado, devendo estar concluídas até a fase final do Projeto.

Da Impressão colhida pelo Relator

Da visita empreendida à instituição pode-se constatar a existência de edifícios bem contruídos, com salas amplas, bem iluminadas com luz natural e artificial, em excelente estado de conservação e limpeza.

Os laboratórios estão bem equipados, sendo de se ressaltar que o de Processamento de Dados é servido por duas centrais externas de ar condicionado. Há salas de aula e espaços para abrigar este novo curso.

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pela aprovação da Carta-Consulta do Curso de Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Birigüi, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, nos termos do artigo 4º da Deliberação CEE nº 04/92, devendo o processo de aprovação ter prosseguimento com a indicação da Comissão de Especialistas de que tratam o Decreto nº 37.127, de 28-07-93, e a Deliberação CEE nº 07/93

São Paulo, 09 de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da
Presidência - CETG

PROCESSO CEE Nº 161/92A

PARECER CEE Nº 1061/93

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Os Conselheiros: Luiz Roberto da Silveira Castro, Agnelo José de Castro Moura e Yugo Okida, votaram contrariamente.

A Conselheira Elba Siqueira de Sá Barretto, absteve-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1993.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA
Presidente